



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 067/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Rua Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, e a empresa **BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.553.812/0001-46, com sede e foro na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, Aracaju – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sócio administrador, o Sr. Luan Carlos de Assis Estrela, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, por um período de 01 (um) mês a partir do dia 26 de julho de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.


Itabaiana, 10 de Julho de 2024

Documento assinado digitalmente

LUAN CARLOS DE ASSIS ESTRELA

Data: 10/07/2024 07:14:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

Luan Carlos de Assis Estrela
BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Jeanne Benevides de Lima

II - Sabrina Muniz da Santa Souza

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº.067/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 2º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.067/2023.
Tomada de Preços nº 001/2023

CONTRATADA: Beiriz Pinto Construções Ltda

OBJETO: retificação do 2º TERMO DE ADITIVO, no
sentido de corrigir a epígrafe do referido termo, em virtude de
sobreposição de números, oriunda do alto influxo
administrativo, o qual passará a ter a seguinte redação:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 067/2023.

*3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA
BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA. NA
FORMA ABAIXO:*

PARECER JURÍDICO: 234/2024.

Itabaiana/SE, 26 de agosto de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9701 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>